

---

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM  
12 DE JUNHO DE 2020

---

**DATA, HORA E LOCAL:** Às nove horas e onze minutos do décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Rodrigo de Andrade Moreira, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; e os membros no exercício da titularidade: Sr. Diomar Corrêa da Costa Neto; Sr. Fernando Facchin Filho; e Sr. Gustavo Henrique Fideles Taglialegna. Participaram, também, o Sr. Erwin Nogueira de Andrade, membro suplente do Comitê LegisPrev; a Sra. Patrícia de Brito Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Alexandre de Abreu Pereira Rodrigues, Gerente de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras; e a Sra. Leônia Vieira Gomes, Gerente de Comunicação e Relacionamento. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Rodrigo Moreira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da Reunião Anterior (39ª Reunião Ordinária); 3) Aprimoramento da Governança da Fundação; **Assuntos Informativos:** 4) Panorama das adesões aos planos da Funpresp-Exe – junho/2020; 5) Acompanhamento da Alteração do Plano de Benefícios LegisPrev – junho/2020; 6) Acompanhamento da Implantação da Carteira de Empréstimos do LegisPrev – junho/2020; 7) Acompanhamento do impacto da Reforma da Previdência na personalidade jurídica da Fundação e os reflexos nos processos de aquisições/contratações e quadro funcional – junho/2020; 8) Ações implementadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento (2º semestre/2019); 9) Atas dos Órgãos Colegiados; 10) Informes. **Assunto Extrapauta Deliberativo:** 11) Periodicidade de Reuniões dos Comitês de Assessoramento Técnico. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, o Presidente instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada e seguiu a sequência da pauta. **Item 2)** A Ata da 39ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev foi aprovada e será assinada pelos membros presentes naquela sessão tão logo se encerre o estado de emergência de saúde pública de importância internacional relacionado ao Coronavírus (Covid-19). **Item 3)** Os membros do Comitê debateram diversos pontos relativos ao aprimoramento da governança e, tendo em vista a necessidade de aprofundamento dos temas levantados, decidiram pela continuidade do debate na próxima reunião. Adicionalmente, recomendaram a adoção de assinatura digital para as atas do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, de modo a serem disponibilizadas tempestivamente aos órgãos colegiados da Fundação e demais interessados. **RECOMENDAÇÃO Nº 27:** O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –

---

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM  
12 DE JUNHO DE 2020

---

FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda ao Conselho Deliberativo a adoção de assinatura digital para as atas do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, de modo a serem disponibilizadas tempestivamente aos órgãos colegiados da Fundação e demais interessados. **Item 4)** O Sr. Alexandre de Abreu apresentou o panorama atualizado das adesões aos Planos de Benefícios da Funpresp-Exe. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria e solicitaram que lhes seja informado o número de servidores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União que migraram de regime e não aderiram ao Plano de Benefícios LegisPrev. Recomendaram, ainda, ao Conselho Deliberativo que os servidores que migraram de regime e ainda não aderiram à Funpresp-Exe sejam contatados pessoalmente para convite à adesão, devido à maior atratividade do Plano de Benefícios LegisPrev com as recentes alterações propostas e à importância da cobertura da Parcela Adicional de Risco – PAR. **RECOMENDAÇÃO Nº 28:** O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, solicita informações acerca do número de servidores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União que migraram de regime e não aderiram ao Plano de Benefícios LegisPrev. Recomenda, ainda, ao Conselho Deliberativo que os servidores que migraram de regime e ainda não aderiram à Funpresp-Exe sejam contatados pessoalmente para convite à adesão, devido à dinamicidade da realidade individual de cada um, à maior atratividade do Plano de Benefícios LegisPrev com as recentes alterações propostas e à importância da cobertura da Parcela Adicional de Risco – PAR. **Item 5)** A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu, após consulta da Funpresp-Exe, em dezembro de 2019, parecer jurídico favorável às propostas de ajustes nos regulamentos dos planos de benefícios administrados pela entidade. A proposta de alteração dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev seguiram para manifestação por parte dos patrocinadores e, em seguida, será enviada para licenciamento prévio junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e passando a vigorar depois da publicação no Diário Oficial da União (DOU). Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria. **Item 6)** O Sr. Gilberto Stanzione informou sobre o andamento da implantação da Carteira de Empréstimos do LegisPrev. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria e recomendaram ao Conselho Deliberativo que seja priorizada a conclusão do processo de integração do sistema de empréstimos consignados da Funpresp-Exe (E-Consig) com os sistemas de pagamento dos órgãos patrocinadores, de forma única, bem como a

---

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM  
12 DE JUNHO DE 2020

---

realização dos ajustes necessários no referido sistema em razão das recentes alterações promovidas no Regulamento do Empréstimos aos Participantes da Funpresp-Exe, de modo a ampliar e possibilitar a oferta de empréstimos consignados a todos os participantes dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe. Esse benefício, uma vez estendido a todos os participantes, promoverá o tratamento equânime dos mesmos e servirá também de atrativo para novos participantes que venham a aderir ao Funpresp-Exe, por ocasião da equiparação da Fundação aos planos de Previdência Complementar abertos. **RECOMENDAÇÃO Nº 29:** O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda ao Conselho Deliberativo que seja priorizada a conclusão do processo de integração do sistema de empréstimos consignados da Funpresp-Exe (E-Consig) com os sistemas de pagamento dos órgãos patrocinadores, de forma única, bem como a realização dos ajustes necessários no referido sistema em razão das recentes alterações promovidas no Regulamento do Empréstimos aos Participantes da Funpresp-Exe, de modo a ampliar e possibilitar a oferta de empréstimos consignados a todos os participantes dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe. Esse benefício, uma vez estendido a todos os participantes, promoverá o tratamento equânime dos mesmos e servirá também de atrativo para novos participantes que venham a aderir ao Funpresp-Exe, por ocasião da equiparação da Fundação aos planos de Previdência Complementar abertos. **Item 7)** A Sra. Carina Bellini atualizou as informações acerca do impacto da Reforma da Previdência na personalidade jurídica da Fundação, informando que foi formalizada consulta jurídica pelas gerências de Gestão de Pessoas; Patrimônio, Logística e Contratações; e Atuária e Benefícios acerca do tema, por meio da Nota Jurídica nº 012/2019/Gejur/Funpresp-Exe, ao Ministério da Economia. Em resposta, por meio do Ofício SEI nº 128948/200/ME, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional emitiu o Parecer PGFN nº 1573/2020 (NUP 14021.118135/2019-13), que dá uma interpretação sistemática da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, frente à Reforma da Previdência, de que, para alteração da natureza jurídica da Fundação, mister se faz a edição de lei específica nesse sentido. Adicionalmente, o referido Ofício também encaminha o Parecer PGFN nº 1573/2020, em resposta à consulta sobre o impacto da Reforma da Previdência no cálculo dos benefícios concedidos pela Funpresp-Exe, uma vez que o art. 17, § 2º, da Lei nº 12.618, de 2012, prevê a possibilidade de contribuições extraordinárias para participantes com tempo de contribuição diferenciado. De acordo com o Parecer, a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, alterou as regras de tempo mínimo de idade e

---

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM  
12 DE JUNHO DE 2020

---

contribuição, inclusive com revogação de dispositivo constitucional previsto na Lei (alínea “a” do inciso III, do § 1º, do art. 40), com repercussão direta no Regime de Previdência Complementar, concluindo pela adequação dos regulamentos à nova realidade, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e atuarial para pagamento dos benefícios contratados, respeitado o direito adquirido e o direito acumulados dos participantes. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria. **Item 8)** Os membros do Comitê decidiram pelo adiamento da apresentação do tema na próxima reunião. **Item 9)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: atas de reuniões ordinárias nº 84 e 85; (ii) Conselho Fiscal: atas de reuniões ordinárias nº 79 a 81 e de Reunião Extraordinária nº 1; (iii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: atas de reuniões ordinárias nº 39 a 41; e (iv) Comitê de Auditoria: atas de reuniões ordinárias do nº 12 ao nº 21. **Item 10)** Não houve informes nessa sessão. **Item 11)** Os membros do colegiado tomaram conhecimento da proposta de alteração dos artigos 45 e 46 do Regimento Interno que modifica a periodicidade das reuniões dos Comitês de Assessoramento Técnico e da decisão exarada pelo Conselho Deliberativo para que os Comitês se manifestem sobre o tema. Com relação ao art. 45, recomendam ao Conselho Deliberativo a manutenção da periodicidade mensal das reuniões do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, em razão da Fundação estar no início de sua formação, com muitos projetos em andamento e alterações importantes sendo discutidas. O acompanhamento mensal do desempenho da Fundação pelo Comitê, que tem um caráter eminentemente técnico, com pessoas de diversas formações, contribui para o enriquecimento das discussões. Complementarmente, atualmente todos os membros do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev residem em Brasília, não gerando custos de deslocamento para a realização das reuniões. Sugerem também que seja prevista a possibilidade de reunião por meio de videoconferência, a critério do Comitê, com assinatura eletrônica das atas. Com relação ao art. 46, recomendam a inclusão de parágrafo único de modo a prever que, caso o Presidente do Conselho Deliberativo indefira a solicitação de informações e documentos pelo Comitê, a mesma seja submetida para deliberação pelo Conselho Deliberativo. **RECOMENDAÇÃO Nº 30:** O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda ao Conselho Deliberativo: a) Com relação ao art. 45, a manutenção da periodicidade mensal das reuniões do Comitê, em razão da Fundação estar no início de sua formação, com muitos projetos em andamento e alterações importantes sendo discutidas. O acompanhamento mensal do desempenho da Fundação pelo Comitê, que tem um caráter eminentemente

---

**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM  
12 DE JUNHO DE 2020**

---

técnico, com pessoas de diversas formações, contribui para o enriquecimento das discussões. Complementarmente, todos os membros do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev residem atualmente em Brasília, não gerando custos de deslocamento para a realização de reuniões. Sugere ao Conselho Deliberativo também que seja prevista a possibilidade de reunião por meio de videoconferência, a critério do Comitê, com assinatura eletrônica das atas; e b) Com relação ao art. 46, a inclusão de parágrafo único de modo a prever que, caso o Presidente do Conselho Deliberativo indefira a solicitação de informações e documentos pelo Comitê, a mesma seja submetida para deliberação pelo Conselho Deliberativo. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do colegiado está prevista para o dia 10 de julho de 2020, sexta-feira, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rodrigo de Andrade Moreira, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, considerou encerrada a sessão às 12h42, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e discutida, foi assinada por todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavei e subscrevi esta ata.

**Rodrigo de Andrade Moreira**  
Presidente do Comitê

**Fernando Facchin Filho**  
Membro do Comitê

**Gustavo Henrique Fideles Taglialegna**  
Membro do Comitê

**Diomar Corrêa da Costa Neto**  
Membro do Comitê

**Patrícia Brito de Ávila**  
Secretária da Reunião